

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL— 13ª DA REPUBLICA — N. 147

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 25 DE JUNHO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Senado Federal.

Decreto n. 4.052, que crea uma brigada de artilharia de guardas nacionaes nas comarcas de Palmeira e Triumpho, no Paraná.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda—Títulos de 22 do corrente — Requerimentos despachados—Demonstração da renda arrecadada, em maio ultimo, pela Delegacia Fiscal no Ceará—Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 24 e expediente de 4 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 21 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias de 22 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia Melhoramento de S. Paulo.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda—N. 4—Capital Federal, 22 de junho de 1901.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de remetter-vos, para os fins convenientes, a inclusa Mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito preciso para occorrer ao pagamento do que for devido a Gustavo Saboya & Comp., em virtude de sentença proferida pelo Supremo Tribunal Federal.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Murtinho.*

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Comunicando-vos ter sido por mim sancionada a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito preciso para occorrer ao pagamento do que for devido a Gustavo Saboya & Comp., em virtude de sentença proferida pelo Supremo Tribunal Federal, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa Mensagem n. 14, de 13 de junho corrente.

Capital Federal, 18 de junho de 1901, 13ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Fazenda—N. 5—Capital Federal, 22 de junho de 1901.

Sr. 1º secretario do Senado Federal—Tenho a honra de remetter-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o

Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 72:761\$947, complementar á verba 10ª do art. 43 da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Murtinho.*

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 72:761\$947, complementar á verba 10ª do art. 43 da lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, cabe-me restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa Mensagem n. 15, de 13 do corrente.

Capital Federal, 18 de junho de 1901, 13ª da Republica.—M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

DECRETO N. 4.052—DE 22 DE JUNHO DE 1901.

Crea uma brigada de artilharia de guardas nacionaes nas comarcas de Palmeira e Triumpho, no Estado do Paraná

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico.—Fica creada na guarda nacional das comarcas de Palmeira e Triumpho, no Estado do Paraná, uma brigada de artilharia, com a designação de 3ª, a qual se constituirá de um batalhão de artilharia de posição e um regimento de artilharia de campanha, tendo ambos o n. 3º, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos das referidas comarcas; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 22 de junho de 1901, 13ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 22 do corrente, foram no meados para a guarda nacional:

ESTADO DO PARANÁ

Comarcas de Palmeira e Triumpho

3ª brigada de artilharia — Coronel commandante, o tenente-coronel Antonio Rocha de Moura.

Estado-maior—Capitão assistente, João Alves dos Reis.

3º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Antonio Bueno;

Major fiscal, Paulo Emilio Gaisoler;

Capitão ajudante, Sebastião de Paula Bueno;

1º tenente secretario, Pedro Margarido de Araujo;

1º tenente quartel-mestre, Silverio Pinto de Araujo;

2º tenente veterinario, Bento Marques de Oliveira Franco.

1ª bateria — Capitão, Antonio Ferreira Nunes;

Primeiros tenentes, Miguel Fernandes Machado e Laurindo Cordeiro de Ramos;

Segundos tenentes, Domingos Mariano de Oliveira e Domingos Lauriano Machado.

2ª bateria — Capitão, Abrahão Antonio Alexandre Vieira;

Primeiros tenentes, Generoso Ferreira de Moraes e Benedicto Lopes Vieira;

Segundo tenentes, João Ordelliano de Oliveira e Generoso Bueno da Rocha.

3ª bateria—Capitão, Adão Feldé;

Primeiros-tenentes, Antonio Mendes de Moraes e Innocencio Antonio de Oliveira;

Segundos-tenentes, Benicio Ribeiro Baptista e Verissimo Pires dos Santos.

4ª bateria—Capitão, José Francisco da Silva;

Primeiros-tenentes, Henrique Stell Netto e Bento Frederico Tibrand;

Segundos-tenentes, José Mathias de Freitas e João Athanagildo Ferreira.

3º batalhão de artilharia de posição Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Gaspar de Araujo Bastos.

Comarca de Castro

10ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o coronel Olegario Rodrigues de Macedo.

Estado-maior—Major cirurgião, o Dr. Javert Madureira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 22 do corrente:

Foram nomeados agentes fiscaes dos impostos de consumo no Estado da Bahia Manoel Pedro Lefundes Deiró, para a 6ª circumscrição; Leão Augusto da Rocha Bastos para a 7ª circumscrição.

Foram exonerados, a pedido, os agentes fiscaes dos impostos de consumo no Estado da Bahia Reynaldo Ribeiro Sampaio, da 8ª circumscrição; Francisco de Almeida Sampaio, da 7ª circumscrição.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Capitão de mar e guerra Antonio Carlos Freire de Carvalho, pedindo cumprimento do alvará que apresenta, afim de ser eliminada a clausula de uso-fructo com que se acha gravada uma cautela de apolices de sua propriedade.—Cumpra-se.

João Baptista Nogueira, fazendo identico pedido.—Idem.

Brasilianische Bank für Deutschland, pedindo conversão de duas apolices de 4 ½%, ouro, para as de 6 ½%, papel, do empréstimo de 1897.—Como requer.

Maia & Irmão, negociantes na cidade de Minas, pedindo licença para vender estampilhas do sello adhesivo — Requeira á Delegacia em Minas Geraes.

Joanna Deanho Monteiro, pedindo transferencia para seu nome dos terrenos de marinhãs ns. 16 e 589, onde se acham os predios ns. 6, 8 e 10 da rua Guarany, em S. Domingos de Nitheroy. — Satisfaca a exigencia da Directoria do Contencioso.

Maria Gertrudes de Amorim Loureiro, pedindo a expedição do titulo declaratorio do montepio, na qualidade de mãe do alferes do exercito Numa Loureiro Filho. — De accordo com os pareceres, espece-se o titulo do montepio.

Joaquim Corrêa da Silva Oliveira, pedindo que lhe seja descontada do ordenado que actualmente percebe a contribuição para o monte-pio. — Requeira ao Ministerio da Justiça.

Maria de Freitas Guimarães, pedindo cumprimento do alvará que apresenta afim de ser eliminada a clausula — menor — de uma cautela de sua propriedade. — Cumpra-se.

Pelo Sr. director :

Eugenio de Almeida Monteiro, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Maria Luzitania Barata Antunes Garcia. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Maria Joaquina Padilha. — Deferido, de accordo com a informação do escripturario Reis.

H. Bernardes & Comp. — Junte o respectivo contracto.

Custodio da Costa Braga. — Indeferido, á vista da informação.

J. Guimarães & Oliveira. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. Silva & Comp. — Reconhecida por tabellião a firma do documento de venda, informe o agente fiscal.

Menezes & Tinoco. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Manoel José da Guia Ferreira. — Prove o allegado.

Miguel Miranda. — Junte os registros do imposto de consumo.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 24 do corrente, foram concedidas, para tratamento de saúde, na forma da lei, as seguintes licenças :

De quatro mezes ao guardião do corpo de officiaes inferiores Prulencio Luiz;

De dous mezes ao carpinteiro calafate de 2ª classe Ernesto Fernandes da Silva;

Ao marinheiro nacional grumete, invalido, para residir fóra do asylo, nesta Capital, percebendo soldo e rações.

Expediente de 4 de junho de 1901

Ao quartel general, communicando ter designado da flotilha do Amazonas as funções de capitão do porto. — Cientificou-se á Contadoria, á capitania do porto e ao delegado fiscal do Thesouro, no mesmo Estado.

—Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento da importancia de 400\$, proveniente de impressos fornecidos á secretaria de Estado, de accordo com a folha sob n. 63.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 21 do corrente meiz, foram nomeados para a Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo:

Coadjuvante do ensino pratico o alferes do 2º batalhão de infantaria Raphael Archanjo da Fonseca;

Mestre de esgrima, interinamente, o 2º tenente do 2º regimento de artilharia Cesar Augusto Parga Rodrigues,

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 22 do corrente, foram concedidas garantias provisórias, por tres annos, a Domingos Orelly, brasileiro, industrial, morador nesta Capital Federal, para sua invenção de — Um poseador—automatico;

A Hermes da Fonseca e Frederico Carlos da Cunha Junior, brasileiros, industriaes e domiciliados nesta Capital, para sua invenção de —Iluminar os comboios de estradas de ferro por electricidade, a que denominaram —Iluminação Floriano Peixoto—electro continua.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Francisco de Castro Soares, praticante desta directoria, pedindo dous mezes de licença para tratar de sua saúde. — Concedo trinta dias.

José Ignacio de Almeida Salles, carteiro supplente da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Concedo 30 dias.

Joaquim Corrêa de Sá e Benevides, praticante supplente dos Correios do Districto Federal, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde. — Deferido, á vista do laudo de inspecção de saúde.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 22 do corrente :

Foram concedidos 15 dias de licença ao praticante supplente Francisco Ferreira da Fonseca, para tratar de sua saúde.

Por outras de 24:

Foi exonerado, a pedido, José Bento Franco, agente do Correio da Santo Antonio do Imbé.

Foram nomeados:

Antonio Francisco Moniz, agente do Correio de Santo Antonio do Imbé;

Antonio Joaquim Affonso, agente do Correio de Mataris.

—Foi concedida a permuta, conforme requereram aos praticantes privativos Fernando Antonio Nunes e Olympio Indio da Silva Pinto, este da Estação Central (Estrada de Ferro Central do Brazil) e aquelle da agencia de Campos.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Prudente de Moraes*, para Santos, Paranaçu, Destro e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Esperança*, para Victoria, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Itanema*, para Pernambuco e Mossoró, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Amstelland*, para Amsterdam, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para e exterior até ás 8.

Pelo *British Prince*, para Santos recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 da tarde e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

Pelo *Assu*, para Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2 ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Re Umberto*, para S. Vicente e Genova, recebendo impressos até ás 12 da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Troja*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até á 10.

Amanhã:

Pelo *Muqny*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Magdalena*, para Bahia, Pernambuco e Europa via Lisboa, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Phidias*, para Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota—Saques para Portugal o vales postaes para o interior, nos dias uteis até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Emissão de vales para Allemanha, Belgica, Chile, Egypto, Suissa, França, Algeria e outras colonias francezas, nos dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 2 da tarde.

Obituário—Sepultaram-se no dia 22 do corrente 37 pessoas, fallecidas de:

Febres diversas..... 1

Outras causas..... 36

..... 37

Nacionais..... 29

Estrangeiros..... 8

..... 37

Do sexo masculino..... 17

Do sexo feminino..... 20

..... 37

Maiores de 12 annos..... 26

Menores de 12 annos..... 11

..... 37

Indigentes..... 12

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Resumo meteorológico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 23 de junho de 1901 (domingo):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m, m	°	m, m	%, %				
3 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.....	761.29	16.8	13.05	96.0	W	Encoberto	..	10
1/2 d.....	760.47	19.9	14.19	82.0	NNW	Muito bom	..	0
3 p.....	760.22	21.2	14.69	78.0	SE	—	—	—
6 p.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.....	759.12	19.2	14.62	83.0	NNW	Muito bom	..	0
1/2 n.....	757.47	18.0	13.96	91.0	WNW	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 21.8
 > > á sombra..... 21.9
 > minima..... 16.4
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 1^m/m, 6
 Chuva em 24 horas..... —
 Duração do brilho solar..... 6h.50

Occurrencias

Desde antes de 6 h. a. até depois de 10 h. a., houve nevoeiro denso.

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....			760 ^m /m, 80
Temperatura do ar.....			14°.5
Tensão do vapor.....			12 ^m /m, 93
Humidade relativa.....			83%/a, 0
Direcção do vento.....			NNE
Estado da atmosfera.....			Encoberto
Nebulosidade.....			Encoberto
Estado do mar.....			Chão

BOLETIM MAGNETICO

Não houve observação por ser domingo

Força horizontal = (dia 22) 0.2499 (unidades do systema C. G. S.)

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9^h07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....							
S. Luiz.....							
Parnahyba.....							
Fortaleza.....							
Natal.....							
Parahyba.....							
Recife.....							
Maceió.....							
Aracajú.....							
Bahia.....							
Victoria.....							
Santos.....	Limpo	Muito claro	Nev. tenue alto	ENE	Aragem	—	Claro
Paranaguá.....	Limpo	Bom	—	WNW	Aragem	—	Encoberto
Florianopolis.....	Meio encoberto	Bom	—	NNW	Fresco	—	Bom
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	NNE	Bafagem	—	Incerto
Itaquí.....	Encoberto	Má	Chuva	ENE	?	—	Incerto

Occurrencias

Ha mau tempo ao sul, o qual, tendo attingido Florianopolis, chegará brevemente a esta Capital, parecendo ser de pouca duração. Avisou-se pelo telegrapho aos capitães de portos de Santos ao Recife.

Nota—A falta notada nos telegrammas ao norte da Capital é devida á interrupção nas linhas ao norte de Benevente.

RENDAS PUBLICAS

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 22 de junho de 1901.....	1.302:612\$753
Idem do dia 24.....	12:531\$320

1.315:144\$073

Em igual periodo de 1900... 1.566:169\$304

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 24 de junho de 1901.....	6:312\$615
Idem do 1 a 24.....	187:028\$903

Em igual periodo do anno passado..... 121:737\$457

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTAS

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 1 de julho vindouro, ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materiaes necessarios ás mesmas obras, durante o segundo semestre do corrente anno.

Os Srs. concurrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro 16 de junho de 1901. — O escripturario, *Antonio Delfim dos Santos*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director desta escola e em obediencia ao que determina o art. 75 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior o Secundario, faço publico que, em sessão de congregação, hoje realizada, foi marcado para amanhã, 25 do corrente, o inicio das provas do concurso á vaga de substituto da 4ª secção desta escola.

Secretaria da Escola Polytechnica, 24 de junho de 1901. — *Souza Ferreira*, secretario.

Instituto Benjamin Constant

SEGUNDA CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que até ás 11 horas da manhã do dia 25 do corrente mez serão recebidas, na secretaria deste instituto, propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre vindouro, do seguinte:

Em grossa: botões de osso e de madre-perola para vestidos, camisas, ceroulas, etc.

Em duzia: lenços, meias, colchas brancas, toalhas de rosto, camisas com punhos e collarinhos, linha, pentes de alizar e finos, escovas para dentes, oleo de babosa, etc.

Em peça: morim, algodão e cadarço.

Em metro: chita para colchas e para vestidos, fustão, cretone, flanela, brim marinho e guerra, oxford, etc.

Em terno: fardamento de panno preto.

Em unidade: camisas e bonets com galão amarello e as iniciaes I B C.

As propostas devem ser apresentadas em duplicata, sendo uma sellada, escriptas com tinta preta, sem rasuras, datadas e assignadas, tendo os preços por extenso e em algarismo, as quaes serão acompanhadas das respectivas amostras e do recibo do imposto de profissão.

A abertura das propostas será feita na hora, dia e logar acima indicados, devendo os Srs. proponentes acharem-se presentes ou representados por pessoas devidamente autorizadas.

Não serão apuradas as propostas que não estiverem de accordo com este edital.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 19 de junho de 1901. — O escripturario-archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que a junta administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de 29 de maio ultimo, resolveu prorogar o prazo para o recolhimento, sem desconto, até 30 de setembro de 1901, das notas dos valores de 500\$ da 5ª, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª estampa, emitidas pelo Governo, devendo, portanto, os possuidores apresental-as ao troco para serem substituidas.

As notas dessa natureza, que não forem apresentadas ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até o fim do alludido prazo, incorrerão em desconto, impreterivelmente, na forma das disposições em vigor, a partir do dia 1 de outubro do corrente anno.

Capital Federal, 7 de junho de 1901. — O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa da Caixa de Amortização, de 29 de maio ultimo, foi prorogado, até 31 de dezembro de 1901, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, ex-ri do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Thesouro Feperal:

50\$ da 7ª e 20\$ da 8ª.

Bilhetes dos Bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 7 de junho de 1901. — O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

Thesouro Federal

RECONVERSAO DAS APOLICES DE 4 % OURO

Por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data em diante, o serviço de substituição das cautelas emitidas nos termos do decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898, passará a ser feito somente ás quintas-feiras das 10 h2 ás 2 horas da tarde, na thesouraria geral do Thesouro Federal.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, 14 de junho de 1901. — O director, *M. C. de Leão*.

Directoria de Rendas Publicas do Thesouro Federal

CONCURSO PARA EMPREGOS DE FAZENDA, DE PRIMEIRA E SEGUNDA ENTRANCIAS

De ordem da commissão de exame faço publico, nos termos do art. 7º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, que, tendo o Sr. Ministro da Fazenda mandado abrir concurso, nesta Capital, para provimento de logares de primeira e segunda entrancias das repartições de fazenda, concurso que se realizará em uma das salas do edificio da Imprensa Nacional, nesta data é marcado o prazo de 60 dias para a respectiva inscrição.

Os candidatos a empregos de primeira entrancia deverão endereçar suas petições de admissão á commissão de exame, provando:

1.º Que teem mais de 18 e menos de 25 annos de idade.

2.º Que são de bom procedimento.

Do mesmo modo, para a inscrição no concurso de segunda entrancia, os candidatos deverão apresentar á commissão: 1º, certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição; 2º, attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

As materias do concurso para os logares de primeira entrancia são: grammatica da lingua nacional (orthographia, analyse e redacção); grammatica das linguas franceza e ingleza (leitura, traducção e analyse); arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda; algebra até equações do 2º gráo e escripturação mercantil por partidas dobradas.

As materias do concurso para os empregos de segunda entrancia são: legislação de fazenda e pratica de repartição.

O exame se fará de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890, e questionario publicado pelo Thesouro, com a data de 2 de setembro do mesmo anno.

Petições e documentos serão, dentro do prazo marcado, entregues ao infra-assinado na Directoria de Rendas Publicas do Thesouro Federal, para lhes dar o conveniente destino.

Capital Federal, 18 de junho de 1901. — O secretario, *Antonio Salles*.

Fazenda Nacional de Santa Cruz

Tendo Jacintho Felipe Nery Leite requerido a remissão dos foros das terras situadas no logar denominado «Mumbuca», na mesma Fazenda Nacional de Santa Cruz, e não tendo assignado as respectivas plantas e memoriaes existentes nesta directoria, os confrontantes das mesmas terras, Bandeira, Frota & Comp., herdeiros de Francisco Antonio da Cruz e Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, são convidados estes confrontantes a virem fazel-o, bem como os demais interessados a apresentar as suas reclamações nesta directoria, no prazo de 30 dias contados da data deste até ás 2 horas da tarde, findo o cujo prazo, não se attenderá á reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, em 22 de junho de 1901. — *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, Director Interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

REMOÇÃO DO LIXO E COMPRA DA PALHA

De ordem do Sr. inspector levo ao conhecimento dos interessados que até o dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, acha-se aberta a concorrência para o contracto da remoção de todo o lixo, aquisição da palha e sobras

de embalagem nos armazens desta repartição, a partir do dia do portão ali arrecadados diariamente desde o dia seguinte ao da assignatura do contracto até 30 de junho de 1902.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e lacrada até o referido dia e hora no gabinete da inspeção.

Alfândega do Rio de Janeiro, 21 de junho de 1901. — O 2º escripturário, J. A. Maurity de Oliveira.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA A INSTALAÇÃO DE ILLUMINAÇÃO PELA LUZ ELECTRICA

De ordem do Sr. director geral, faz-se publico que, até ao dia 25 de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para a instalação da illuminação electrica no edificio da Imprensa Nacional.

A instalação deve ser para 500 lampadas de 16 velas e sete lampadas de 20 voltalco, para illuminação externa do edificio.

Os proponentes deverão instruir suas propostas com detalhes não só sobre os dynamos e todos osapparelhos a empregar para a produção da electricidade, como com os de todos os que forem utilizados na illuminação.

Para esse serviço deve ser aproveitada a força dos motores existentes no estabelecimento e ser apresentado, em separado, o preço para o fornecimento de um motor de 50 cavallos vapor, com a tendendo montagem e mudança de um existente para o outro lugar, depois do removido pelo proponente e que alli se acha.

A directoria, attenta a construção do edificio, reserva-se o direito de exigir as modificações que julgar convenientes á melhor distribuição e instalação dos conductores, durante o serviço da montagem.

O contractante fornecerá pessoa competente para habilitar o pessoal da officina no manejo dos apparelhos electricos.

A concorrência versará sobre o prazo, custo da montagem e idoneidade do proponente, apresentando este, na occasião de entregar a sua proposta, o recibo da caução de 2:000\$, depositados no Thesouro Federal, que perderá, em beneficio dos cofres publicos, si não assignar o contracto dentro do prazo de 15 dias, depois do notificado pelo *Diario Official*, no caso de ser aceita a sua proposta.

Esta caução servirá para garantia do contracto até regular funcionamento da instalação.

Imprensa Nacional, 23 de maio de 1901. — O chefe da secção central, A. Ribeiro Ferreira.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. almirante, chefe do Estado Maior General da Armada, faço publico, que fica aberta nesta Repartição, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscripção de candidatos a duas vagas de alumnos pensionistas do Hospital de Marinha.

2ª Secção do Quartel General da Marinha, 13 de junho de 1901. — Dr. José Pereira Guimarães, inspector de saúde naval.

Ministerio da Marinha

E. U. do Brazil

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

AVISO HYDROGRAPHICO N. 10

Rio Grande do Sul — Canal SE da barra

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso que a

boia preta do canal SE da barra do Rio Grande (aviso n. 9, de 27 de maio) foi novamente collocada em seu respectivo lugar.

Directoria de Hydrographia, 21 de junho de 1901. — Luiz Cadaval, capitão de fragata.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto, convido os Srs. machinistas de 2ª classe da marinha mercante, em disponibilidade, a comparecerem nesta Capitania do Porto, em objecto de serviço e a bem de seus interesses.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 24 de junho de 1901. — José Airesa, secretario.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, intimo aos Srs. proprietarios de cercadas de apanhar peixe, não licenciatas este anno, a demolilas no prazo de 15 dias, a contar desta data, empregando para esse fim o processo de arrancamento das estacas e de modo a ficar desolstruido o lugar onde estavam edificadas; findo o prazo marcado, será a demolição feita por esta capitania; ficando, entretanto, os proprietarios sujeitos ás multas estatuidas pelo decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901, que mandou adoptar o regulamento das capitancias.

Secretaria da Capitania do Porto da Capital Federal e do Estado do Rio de Janeiro, 24 de junho de 1901. — José Airesa, secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que, em virtude de autorização do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, começarão a vigorar na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, a partir de 1 de julho proximo futuro, as actuaes tarifas e condições regulamentares da Estrada de Ferro Central do Brazil, excepto na parte referente ao transporte de carvão e lenha.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 21 de junho de 1901. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. ajudante, servindo de administrador dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de carteiro-supplente, a effectuar-se a 21 de julho proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 a nos a 30 de idade, gozar boa saúde e estar vacinados, ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente, e conhecer as quatro operações fundamentais da arithmetica. (Art. 394, § 4º, do regulamento.)

O concurso será válido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato, e os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação das duas provas.

Primeira secção, 18 de junho de 1901. — Servindo de ajudante do administrador, José C. de Mesquita Soares, chefe de secção.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por Justino Pinto de Magalhães e herdeiros do finado capitão de mar e guerra Carlos Americo dos Reis e sua mulher, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de executivo hypothecario em que é exequente Justino Pinto de Magalhães e executados os herdeiros do finado capitão de mar e guerra Carlos Americo dos Reis e sua mulher D. Josephina Gomes dos Reis e ora por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Pedreira, juiz da Camara Commercial—Justino Pinto de Magalhães, nos autos de executivo hypothecario que move contra os herdeiros do capitão de mar e guerra, Carlos Americo dos Reis e sua mulher, tem a honra de expor a V. Ex. o seguinte: Havia concordado o supplicante em que se procedesse a leilão, sem prejuizos das praças. Ora, o leilão effectuado sabbado passado pelo leiloeiro Caminha, autorizado por V. Ex., não produziu resultado algum. O supplicante requer que se proceda á 3ª praça, com o abatimento legal, e declarando-se no edital que a venda se effectuará pelo maior lance, qualquer que seja elle, mesmo si for inferior ao preço da avaliação, com os abatimentos legais. Justiça. Rio, 10 de junho de 1901. — Alberto de Carvalho. (Estava legalmente selada). Despacho: Sim; Rio, 10 de junho de 1901. — B. Pedreira. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico praça de venda e arrematação, em 3ª praça deste juizo, no dia 25 de junho corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio da rua dos Invalidos n. 108, os bens constantes da avaliação junta aos autos, a saber: propriedade sita á rua Torres Homem n. 18, em Villa Isabel, constando de um terreno medindo do frente 22m,09 e de fundos 67m,10, tendo no centro um chalet, medindo o mesmo do frente 6m,46 e de fundos 17m,00, e em seguida um puchado com 9m,10 e um outro ao lado direito com 8m,00 de extensao; a construção do mesmo é de tijolos dobrados e madeiramento de lei; contém os mesmos, dous pavimentos, sendo um terreo e outro de sobrado, o primeiro, com os seguintes commodos: uma sala de frente com duas janellas para a frente e porta de entrada ao lado e outra janella á direita, e, em seguida, um quarto com duas janellas para o lado esquerdo e com portas para o corredor; do lado direito um corredor com uma escada que dá accesso ao sobrado, com uma porta e uma janella para o lado direito e, em seguida, uma sala que serve para jantar, com uma janella para o lado esquerdo e outra para os fundos, com uma porta para o lado direito que dá sahida para um salão com tres janellas para os fundos e na frente uma porta com duas janellas e no outro lado uma porta que dá sahida para a copa, cozinha, despensa e um quarto com um banheiro; o sobrado tem sala de frente com duas janellas para frente e uma em cada lado, um quarto com janella para o lado esquerdo, e uma sala de espera do lado direito, com porta de sahida, outro quarto com janella do lado direito, e mais outro grande com duas janellas para frente

e outra para o lado esquerdo; e mais ao lado um grande sótão com divisões provisórias, tendo o mesmo tres janellas para a frente e tres para os fundos, os quaes foram a segunda praça pelo preço de 12:600\$ e vão a esta terceira praça pelo preço de 11:340\$, em quanto fica reduzido o preço da avaliação, devido aos abatimentos legais; e, caso ainda por este preço não haja licitantes, serão os bens acima descriptos, vendidos pelo maior preço que for offerecido. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 12 de junho de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevi, o subcrevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira.*

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores de Nestor Sampaio & Comp., para dizerem sobre a classificação de créditos junta aos autos, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subcreve, processam-se os autos de fallencia de Nestor Sampaio & Comp. e ora foi proferido nos autos, despacho, ordenando a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, afim dos credores, classificados ou não, dentro desse prazo, reclamarem o que for de direito sobre a classificação junta aos autos, seguinte: Classificação de credores na fallencia de Nestor Sampaio & Comp.:

Credores chirographarios

A. L. Corrêa.....	36:750\$000
«A Noticia».....	78\$000
Agostinho Ferreira Chaves....	863\$000
Alfredo Carlos Teixeira Leite..	6:000\$000
Antonio Joaquim Ribeiro da Silva.....	34:300\$000
Antonio Monteiro Miranda Costa	27:500\$000
Amancio Andrade.....	28:400\$000
Arthur Guedes Vasconcellos....	4:551\$580
Benedicto Ricardo.....	35:250\$000
Carvalho Silva & Comp.....	67\$000
Casemiro de Almeida Soares...	2:681\$000
Companhia Costa Braga.....	239\$000
Costa Pacheco & Comp.....	8:301\$300
Discam & Comp.....	84\$000
Hermann Stoltz & Comp.....	1:259\$050
J. Brandão.....	167\$800
João Pereira Silva Monteiro...	20:400\$000
João do Rego Barros (Dr.).....	13:300\$000
José Augusto Ferreira da Costa.....	19:592\$770
José Bruno Nunes.....	38:500\$000
José Vicente da Costa.....	70\$000
Leuzinger & Irmão.....	82\$600
Loubet & Irmãos.....	288\$000
Luciano R. Martins.....	20:000\$000
M. M. Rapozo & Comp.....	80\$000
Manoel Antonio Ladeira.....	33:924\$050
Manoel Antonio Ladeira, concessionario de Domingos José Soares.....	2:151\$400
Maria Carmo Souza Cambiaso Monteiro.....	13:685\$000
Max Fleuss.....	3:274\$000
Motça Rosa & Comp.....	584\$000
Oliveira Marques & Comp.....	2:999\$500
Pinto Monteiro & Comp.....	1:661\$000
Souza Carvalho & Comp.....	124\$000
Vianna Romano & Comp.....	14:077\$580
Vianna Cunha & Comp.....	3\$000
W. J. Farnier.....	9:781\$980
Walter Block & Comp.....	5:000\$000
	387:434\$210

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1901.—*Max Fleuss.*—*João Pereira da Silva Monteiro.*—

Confere.—*Luciano Ramos Martins.*—Por procuração de Alfredo Carlos Teixeira Leite, Carlos de Carvalho Kendall.—*João do Rego Barros.*

(Estava legalmente sellada). Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual citam-se os credores de Nestor Sampaio & Comp. para, no prazo de dez dias, dizerem sobre a classificação de créditos, sob pena de, a revelia, se proceder como for de direito. E para constar passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de junho de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevi, o subcrevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira.*

De convocação de credores de Albino da Fonseca, Carvalho & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo à rua dos Invalidos n. 108, no dia 26 de junho corrente, à 1 hora, afim de verificarem os créditos e, approvados, assistirem à leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e comissão fiscal, na forma abaixo:

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subcreve, processam-se os autos de fallencia de Albino da Fonseca, Carvalho & Comp., os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte:—Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial.—Albino da Fonseca, Carvalho & Comp., negociantes estabelecidos no largo do Rosário n. 18 veem requerer a V. Ex. que designe juiz da Camara Commercial, que haja de declarar aberta a fallencia da firma requerente. Os supplicantes como se verifica do balanço junto, apresentam um activo de 319:873\$240 para solver um passivo de 179:873\$240. O estado, porém, por demais precario da praça desta Capital, a diffiuldade não só na venda de mercadorias, como do recebimento de vales de vendas feitas tem obstado, e agora mais do que nunca, a que os supplicantes possam cumprir com pontualidade e sem embaraços as suas obrigações commerciaes. Tudo quanto esteve ao alcance dos supplicantes fazer no sentido de evitar que a sua fallencia fosse ajuizada, não foi poupado; no momento presente, porém, esse acto é inevitavel e, não querendo os supplicantes dar aos seus credores qualquer prejuizo, que maior seria com o retardamento desta medida de direito, comparecem em juizo, exhibem seus livros e documentos e requerem que, praticadas as formalidades legais, seja a fallencia declarada, proseguindo-se nos ultteriores termos. Assim, pedem deferimento. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1901.—*Albino da Fonseca, Carvalho & Comp.* Despacho: Ao Sr. Dr. Gama e Souza. Rio, 7 de maio de 1901.—*T. Torres.* Despacho: D. Tome-se por termo a confissão. Rio, 7 de maio de 1901.—*Gama e Souza.* Distribuição: D. a Domingues em 8 de maio de 1901.—No impedimento do distribuidor.—*P. A. Martins.* Subindo os autos á conclusão, foram nomeados syndicos Domingos Gonçalves e Carlos Custodio Nunes, os quaes, tendo assignado os competentes termos, procederam ás diligencias legais e ora por parte dos syndicos lho foi dirigida a petição do teor seguinte:—Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial. Os syndicos da massa fallida de Albino da Fonseca, Carvalho & Comp., tendo de verificar o balanço offerecido por

estes, chamaram para auxilia-los os peritos Joaquim Carlos de Azevedo Brandão e Luiz Carlos de Freitas Junior, que se desempenharam dessa comissão apresentando o trabalho que offerecem os supplicantes, depois de subrevel-o. O Sr. Dr. curador das massas fallidas foi intimado, não tendo comparecido para assistir ao exame. O perito nomeado por este funcionario, não sendo admittido a tomar parte na verificação, er-ei do art. 36 do decreto n. 917, recusou entregar os quesitos, que dizia ter em seu poder, offerecidos pelo Sr. Dr. curador. Por este juizo ou directamente os syndicos não receberam qua-quer quesitos do Sr. Dr. curador. Requerem que, mandando V. Ex. juntar esta aos autos, haja de ordenar a publicação de editaes, na forma e para os fins do art. 38 do citado decreto, feitas as citações necessarias. Assim, pedem deferimento. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1901.—*M. A. de S. Sá Vianna,* advogado. Despacho: Sim. Rio, 10 de junho de 1901.—*Gama e Souza.* Em virtude do que, se passou o presente, pelo teor do qual convocam-se os credores de Albino da Fonseca, Carvalho & Comp. para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, à rua dos Invalidos n. 108, no dia 26 de junho corrente, à 1 hora da tarde, afim de verificarem os créditos e, approvados, assistirem à leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas, para liquidação definitiva da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegrammas, cuja minuta autentica e legalizada deverá ser entregue ao expediente, que na transmissão mencionará esta circumstancia: é lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, comtanto que não seja devedor da massa, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos créditos. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, 13 de junho de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, subcrevi, no impedimento do escrivão companheiro.—*Bellarmino da Gama e Souza.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Melhoramentos de S. Paulo

PARECER

Srs. accionistas.—O conselho fiscal da Companhia Melhoramentos de S. Paulo, tendo examinado o inventario, os balanços e contas da directoria, reconheceu que tudo está na melhor ordem e de accordo com a lei.

O conselho fiscal perante a crise actual pensa que a digna directoria deve prevenir-se contra as eventualidades de sua aggravação, tomando para isto as medidas que o seu esclarecido criterio lho aconselhar.

Em conclusão o conselho fiscal propõe que sejam approvadas as contas e actos da administração relativos ao anno de 1900.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1901.

Paulo de Frontin.

Serafim Menezes Barreto.

R. de Castro Maya.

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO A' ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA 26 DE JUNHO DE 1901

Srs. accionistas.—Cumprindo o preceito dos respectivos estatutos e como órgão da administração, venho apresentar o relatório das operações do anno social de 1900, o, quanto

ao movimento da companhia no Estado de S. Paulo, reporto-me ao relatório minucioso da gerencia alli, que em seguida vai transcripto.

RELATÓRIO DO DIRECTOR-GERENTE

Preponderava a exploração de cal entre outras indústrias em que se expandia a Companhia Melhoramentos do S. Paulo em uma época em que, por mais aproveitadas que fossem as suas forças productivas, não lhe foi possível vencer a procura, que excedia em muito á sua produção.

Esse phenomeno trouxe, como era de esperar, elevação de preço; mas a época passou, e por isso, esta gerencia não se furtou ao dever de pôr em relevo, e o fez em anteriores relatórios, as causas aliás sobejamente conhecidas, do progressivo retrahimento no consumo daquelle material, causas essas que obrigaram esta administração a abaixar consideravelmente aquelle preço excepcional, baixa que foi ao extremo opposto, como opposto era o phenomeno da diminuição do consumo.

Assim se procurava manter um commercio abalado em seu desenvolvimento, e sustentando uma procura fraca quanto outra insistente, tratava-se com a baixa do preço, não só fazer face á concorrência que se manifestava com vigor, como também augmentar as vendas, cuja expansibilidade — que a qualidade do material da Companhia, incontestavelmente superior ao de outras empresas congêneras permitia esperar — podesse compensar o máu preço.

Na incerteza, porém, desse successo, que de resto não dependia exclusivamente da vontade, nem dos esforços da administração, manifestou esta, no seu ultimo relatório, a sua apprehensão com relação ao resultado das futuras transacções da companhia.

Si por tantos motivos de ordem maior evidenciados, e como disse, sobejamente conhecidos, o receio de um insuccesso pesou no animo desta administração, a sua influencia não foi certamente de natureza a afrouxar-lhe os esforços nos quaes perseverou como era de seu dever, alentada pela esperança de uma melhor situação, isto é, que revivessem as construcções de outras eras, na capital e em todo o Estado de S. Paulo, a cujo desenvolvimento estão por sua natureza ligados os interesses da companhia, como prova a passada pujança desta, quando outras bem melhores eram as condições do progresso Paulista na ordem material.

Não se realizou a hypothese em que firmara-se a administração para melhorar as condições da companhia; porém, apesar da desproporção de recursos com que tem contado esta administração, comparados com os das administrações anteriores, desvanecime em dizel-o, não foram pioradas as condições da companhia, significando isso, que ella tem atravessado uma situação em que as indústrias são aniquiladas ou desaparecem, conservando sempre uma vida, embora descorada, mas, com elementos de se manifestar, si os tempos vindouros permittirem, com o mesmo brilho e a mesma pujança com que nasceu.

Poder supportar a crise, sem diminuir as forças, é habilitar-se a esperar o contragolpe.

E já não é pouca, parece a esta gerencia, a valia dos esforços empregados para conservar intacto o patrimonio da companhia, e para obtenção dos meios, que esta administração tem conseguido, de manter a sua independência.

Disse acidentalmente que, em uma determinada época, a companhia aproveitava todas as suas forças productivas, e que ainda assim, a procura excedia de muito á sua produção.

Prova que não avancei falsa proposição a demora que havia de quatro a seis mezes nas expedições de materias requisitados, facto que animou a directoria de então, naturalmente inspirada no pensamento de conciliar interesses, a prolongar as linhas ferreas da companhia até o «Bom Successo», isto é, em uma extensão de sete kilometros, e, ainda, a construir nesse sitio dois fornos continuos e casas para operarios, com o fim de, explorar uma pedreira calcarea alli existente.

A grande procura dos materias produzidos pela companhia, que lhe proporcionavam satisfactorios preços, influir no animo de alguns industriaes, que se constituiram rivais da companhia, coincidindo com o apparecimento de novas empresas, pôde-se dizer, a bruesca paralysação de obras; e foi nestas precarias condições que se estabeleceram a fatal concorrência de preços, não provocada pela companhia.

A 3 de agosto de 1898, época da posse da actual directoria, bem accentuado já era o decrescimento no consumo dos productos em geral da companhia, soffrendo com isso principalmente a cal, que os recursos da companhia permittiam triplicar a produção, sem maior despeza, e permittem ainda, conservadas como tem sido cuidadosamente as suas fabricas.

Não obstante, porém, o dito decrescimento, obteve-se ainda nessa época pelo material vendido um preço que, si fosse possível sustentar, augmentaria de 153:409\$840 a receita da companhia neste anno, embora limitadas como foram as suas transacções.

Além desse melhor preço obtido pelos materias para a construção, existiam ainda as importantes obras da *S. Paula Railway Company*, para as quaes foram sempre preferidos os materias da companhia, e não só por essa preferencia, como por outras relações de reciproco interesse, e com reconhecimento que esta administração aqui agradece á distincta administração daquelle poderosa companhia.

Terminadas, porém, as ditas obras, que muito contribuíram para avultar a receita desta companhia, outras não vieram substituí-las.

Aproximando-se o termo da gestão da actual directoria, convém aqui summarisar o estado em que ella encontrou a companhia, e confrontando com o actual, provar que as suas condições não foram pioradas, apesar das pressões de uma situação tão tensa como de igual não ha exemplo.

A 3 de agosto de 1898, possuía a companhia, em dinheiro, 81:574\$210, para fazer face aos seguintes pagamentos:

Aos operarios de Caeiras, importância das folhas dos mezes de junho e julho desse anno	106:689\$40
Obrigações a pagar e a credores geraes.....	54:804\$120
Dividendos em distribuição, e a anteriores não reclamados....	23:902\$500
Total.....	185:395\$960

Situação actual

Exclusão feita da divida consolidada por *debentures*, que naquella occasião era de 803:600\$, presentemente reduzida a 803:800\$ (65:800\$ menos), deve a companhia:

Aos operarios de Caeiras.....	21:196\$370
Importancia de juros de <i>debentures</i> , correspondentes ao semestre, hoje findo.....	29:379\$000
Dividendos anteriores não reclamados.....	9:285\$500
Total.....	59:860\$870

Para fazer face a esses pagamentos, tem a companhia em dinheiro 61:810\$000, notando-se que, por conveniencia da companhia, foram neste anno resgatados 150 *debentures*

a mais do que era ella obrigada, ficando esse serviço feito até 31 de dezembro de 1902, e ainda, amortizadas 745 acções da companhia, para o que estava esta directoria devidamente autorizada, importando resgate e amortização em 44.900\$, e, portanto, alliviada a companhia de uma responsabilidade equivalente, sinão de somma maior.

Convém ainda notar, que o *stock* existente de materia prima para fabricação de papel, garante pelo menos quatro mezes de trabalho da fabrica, material esse, que esta administração encontrou em resumidissima quantidade, e que facil não foi a sua obtenção, ora ainda mais difficil, em virtude de medidas adoptadas pela Inspectoria de Hygiene, cujo criterio fallece a esta gerencia, competencia para apreciar.

O preço actualmente mais elevado das fibras nacionaes — um dos effeitos das medidas hygienicas — e o emprego de outras de melhor qualidade, importadas, na fabricação de novos typos de papel, explicam a razão pela qual o digno director-technico da companhia, o Sr. Dr. Paulo Alfredo Porto, tendo economizado com toneladas de fibras em uma fabricação de 22 toneladas de papel a mais que no anno passado, não conseguiu diminuir a sua importância, nem mesmo evitar que ella excedesse como excedeu de 4:959\$870, á despendida nesse anno.

Em 1899, produziu a fabrica 336.415 kilos de papel, empregando-se na fabricação 669.973 kilos de fibras, na importância de 65:272\$800.

Neste anno, a produção foi de 358.168 kilos de papel, empregando-se na fabricação 539.107 kilos de fibras, na importância de 70:232\$570.

A quantidade de papel, vendida naquelle anno, foi de 317.008 kilos, na importância de 199:783\$100, sendo o lucro de 30:170\$530.

A deste anno, foi de 363.169 kilos, na importância de 232:437\$050, produzindo lucro de 53:627\$830.

Em 1899, sahiram 8.621 toneladas de cal, sendo: 6.153 toneladas de cal virgem e 2.468 toneladas de cal extinta, na importância de 576:847\$900; e, neste anno, a sahida foi de 8.934 toneladas, sendo: 6.193 toneladas de cal virgem e 2.741 toneladas de cal extinta, na importância de 485:030\$160.

O lucro naquelle anno foi de 255:600\$310, e neste de 113:005\$170.

Pelos preços antigos, a quantidade de cal vendida naquelle anno importaria em 603:411\$110, e o lucro seria, portanto, de 285:183\$520; e a vendida neste anno importaria em 618:440\$, produzindo o lucro de 296:415\$010.

No primeiro caso, temos a differença de 29:523\$210 para menos na receita da companhia, e no ultimo a de 153:409\$840, significando isso que a baixa do preço no anno passado foi relativamente pequena, comparada com a deste anno, que attingiu proporção colossal.

Com o ser feito por empreitada, como foi encontrado e continua o serviço de cantaria e alvenaria, desobriga a companhia de manter um operariado muitas vezes inutil, em virtude da oscillante sahida desses materias, e, portanto, de alguma forma conveniente o serviço assim organizado. Mas, á vista da dupla e sempre crescente redução das vendas e dos preços desses materias, que a muito pouco limitou o lucro da companhia, e ainda, os pagamentos a que esta é obrigada aos empreiteiros, com prazo mais curto do que o concedido aos compradores, além do adiantamento em dinheiro para fretes, deliberou esta administração facilitar, e mesmo preferir as vendas por conta propria dos extractores desses materias, cobrando a companhia o transporte nos seus bonds, e um imposto correspondente ao lucro auferido nas vendas por sua conta.

No anno passado sahiram de Caieiras cerca de 10.500 toneladas desses materiaes, deixando o lucro de 28:468\$540.

Neste anno, sahiram cerca de 11.500 toneladas, deixando o lucro de 31:244\$260.

Os juros dos *debentures*, a liquidação por lucros e perdas de diversas contas e os abatimentos em outras, conforme o balanço, reduziram a 29:661\$170 o lucro da companhia neste anno, lucro que poderia ser maior, si no material sobresalente inventariado não fossem feitos abatimentos compatíveis com a depreciação ou inutilidade de cada objecto, e assim é, que só o artigo «anilinas» soffreu um abatimento de cerca de 6:000\$, por constarem aquellas tintas de cores sem applicação, pelo menos para fabricação de papel, a que eram destinadas; e, confessa esta gerencia, que estava no seu pensamento reduzir de muito o valor representativo desse artigo, e do mesmo modo proceder com outros porventura inúteis na actualidade, e que o tempo podesse estragar, contrapondo-se a esse pensamento a idéa de que, com mais justiça, se deveria alliviar, para igual fim, as contas:

«Lucros suspensos», «Fundo de reserva» e «Reserva especial», de preferencia a sacrificar os escassos lucros de cada anno, para avolumar ditas contas.

Para evitar injustas recriminações a esta directoria, é dever da gerencia aqui declarar, que são antigas e completamente perdidas, as dividas activas da companhia, sob o titulo:

«Titulo em liquidação», estando em difficeis condições de cobrança algumas dividas modernas, muito poucas, que impossivel foi evital-as, apesar do escrupulo observado na escolha do freguezes, representando todas essas responsabilidades, firmas outrora consideradas, e que movimentavam com regularidade as suas contas com a companhia.

No curto espaço de tempo que durou a crise de papel estrangeiro, para imprensa, a *Fabrica de papel da Companhia de Melhoramentos de São Paulo*, devido ao infatigavel desvelo do seu digno director tecnico, o Sr. Dr. Paulo Alfredo Polto, abasteceu o mercado com papel aquelle fim destinado. Mas, cessada a crise e não podendo absolutamente esse producto nacional competir em preço com o estrangeiro, por motivos já apontados em relatório anterior, força foi suspender a sua fabricação, ficando provada, entretanto, a capacidade da fabrica.

Não esmoreceu o Sr. Dr. Polto, e a fabricação que em seguida conseguiu realizar, de novos e variados tipos de papel para embrulho em perfeita concurrencia com o importado, quer em preço, quer em qualidade, permite esperar o engrandecimento da fabrica.

Devido ainda á sua proficiencia, conseguiu aquelle doutor fabricar em caieiras, tijolos refractarios perfeitamente iguaes aos importados da Inglaterra, circumstancia essa que determina consideravel economia para a companhia, nas reparações de suas fabricas de cal, sinão uma nova industria a explorar, quando as actividades do paiz voltarem á sua normalidade.

Foram completas as reparações feitas no material em geral da companhia, e principalmente as feitas nas suas linhas ferreas, cuja maior parte foi reconstruida, como reconstruido foi, por um systema novo, economico e solido, imaginado pelo Sr. Dr. Polto, o qual que, por meio de bomba, conduz agua para a fabrica do papel, aproveitando o mesmo doutor, para esses e todos os serviços, os recursos das proprias officinas e fabricas da companhia, e as habilitações do seu pessoal, diminuindo assim, consideravelmente, a despesa, que, sem esse aproveitamento e a constante fiscalização do digno director, seria, sem contestação, muito maior.

Para dar uma ligeira idéa da allegada economia, aqui mencionarei a fabricação de

600 facas para os cylindros da fabrica do papel, facas que, importadas, custariam cerca de 22:000\$, segundo o calculo das officinas mecanicas de S. Paulo, e que, fabricadas como foram nas officinas da companhia, custaram apenas 7:300\$, incluindo nesta somma o custo do aço, importado em barras para aquelle fim.

Foram igualmente fabricados nas officinas da companhia, uma peneira mecanica e um aparador, destinados a melhorar o systema de preparar massa para fabricação de papel, melhoramento que muito contribue para augmentar a produçáo e favorecer a sua qualidade, determinando maior duração de telas e feltros.

Uma relação que tenho em mão dos trabalhos executados em caieiras, sob a direcção do Sr. Dr. Polto, provam á sociedade a sua aptidão, o seu zelo e intelligente orientação; e, quando esses e outros serviços não tivesse elle prestado á companhia, bastariam para igual prova, a ordem, a economia e o assio, rigorosamente observados em todas as secções a seu cargo.

A conta — material fixo, rodante, etc., etc., — foi augmentada de 7:000\$, importancia de uma machina para fabricar tijolos refractarios, e augmentada de 1:320\$, a conta — Fabrica do papel, sua conta de material — importancia de uma peneira mecanica e um aparador que, como disse, foram fabricados nas officinas da companhia.

Com obras de segurança na propriedade da companhia, situ no bairro da Luz, antigo escriptorio, e com divisões alli feitas para facilitar a sua locação, despenderam-se 2:000\$, importancia que foi debitada á conta — Reparação de material — a esta igualmente debitadas todas as importancias despendidas com obras e reparações das casas de caieiras.

Rende actualmente aquella propriedade, que como escriptorio impossivel foi alugar, 200\$ mensaes.

O deposito, tambem na Luz e propriedade da companhia, continúa alugado ao honrado Sr. Bernardo Leopoldo, o qual tem auxiliado esta administração na propaganda da cal, alli vendendo a retalho, exclusivamente esse material da companhia, e correspondendo dignamente á confiança que inspirou a esta administração, que confessa-se agradecida.

No intuito de baratear o custo da cal, foi a sua fabricação contractada por empreitada com os Srs. Mattencei, Forelli & Pasquini, cujo incentivo do primeiro dessa firma, o Sr. Roberto Mattencei, já de longa data estabelecido em Caieiras, contractando esse serviço, foi alli conservar as suas casas do negocio, tendo essa administração preferido as vantagens que offerece esse contracto, a realizar a sua idéa de explorar por conta da companhia, o commercio de generos alimenticios, porque essa secção a mais na companhia viria dificultar a fiscalização dos seus já bastante e complexos serviços.

O prazo do referido contracto é de um anno, a terminar em 30 de outubro de 1901, prazo propositalmente curto para não cercar a liberdade da futura directoria, si porventura outra for a sua orientação na organização desse serviço.

Para não passar em silencio a fabricação de ceramicos, direi que, já em 1895, limitava-se a companhia á fabricação de tijolos e telhas, sendo o principio desses dois productos, pde-se dizer, exclusivamente para a S. Paulo Railway Company; e o ultimo, em diminuta quantidade, só para o consumo da propria companhia, actualmente unica consumidora tambem dos tijolos, visto a impossibilidade de concurrencia com as olarias estabelecidas dentro do perimetro da capital, e, portanto, mais proximas vizinhas desta.

Para todas as informações ou esclarecimentos, de que possa porventura carecer a

futura directoria, encontrará ella á sua disposição a actual, que tambem não recusará qualquer serviço ao seu alcance e que possa ser julgado util á companhia.

Si não é dada a esta administração, a satisfação de entregar a companhia no gráo de prosperidade que desejava, todavia, sente-se ella feliz em poder assegurar, que em máos tempos, não lhe diminuiu o valor, antes, uma opinião conscienciosa reconhecerá que as economias feitas, melhoraram sua posição financeira.

Terminando, é com reconhecimento que agradeço aos distintos cavalheiros, membros do conselho fiscal, e collegas de administração, não só pela solicitude com que attenderam a todos os serviços da companhia, como pela harmonia para mim honrosa, que mantiveram na convivência.

Aos Srs. accionistas agradeço com igual sinceridade, a confiança com que me honraram e a que procurei, por todos os meios ao meu alcance, sem medir sacrificios, bem merecer.

Ao pessoal auxiliar da companhia, que tanto obrigou-me com o seu zelo e exacto cumprimento de seus deveres, aqui protesto o meu affecto, gratamente convicto de que elle perseverará nas qualidades que me captivaram.

S. Paulo, 31 de dezembro de 1901. — João Francisco de Moura.

O saldo disponivel da caixa da companhia não permitiu distribuir dividendo, a despeito do lucro liquido accusado no balanço do anno de 1899 e de não ter sido negativo o balanço do anno de 1900. A deficiencia de recebimentos cada dia mais accentuada, aconselhou a administração a precaver-se quanto possivel, para o fim de achar-se sempre apparellada a fazer face como até agora a pagamentos forçados, tanto mais que a situação não permite illusões quanto ao credito, restricto como este se acha.

Estas ponderações a administração fez ao digno conselho fiscal, merecendo seu completo apoio.

Tendo se ausentado para a Europa os Srs. Dr. A. de Siqueira e Haroldo Himo, aquelle, membro do conselho fiscal, e este supplente mais votado, foi convidado para, na forma dos estatutos constituir o mesmo conselho fiscal, o Exm. Sr. desembargador Serafim Moniz Barreto, que aceitou este encargo.

Durante o anno de 1900 foram lavrados 23 termos de transferencia de 5.787 acções, sendo:

14 termos por venda de acções....	2.605
3 termos por caução de acções....	872
5 termos por levantamento de caução de acções.....	2.200
1 termo por alvará de acções....	20
Total.....	5.787

Finalizando o mandato da directoria e do conselho fiscal e supplentes, a assembléa ora convocada tem de proceder á eleição dos respectivos cargos.

Agradeço aos Srs. accionistas o mandato com que honraram a administração e a mim pessoalmente, e cumpro o dever de consignar aqui os esforços da digna gerencia em S. Paulo, para manter os creditos da companhia e a direcção criteriosa e intelligente do digno director tecnico Sr. Dr. Paulo Alfredo Polto.

A administração agradece ao digno conselho fiscal o auxilio que sempre lhe prestou, e aos Srs. accionistas dará qualquer explicação que for necessaria para o julgamento dos actos e contas de sua gestão, ora submettidos ao julgamento da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1901 — A. Bernardo Pinto, presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Activo

Accionistas.....	12.000\$000	
Propriedades industriaes.....	5.221:924\$410	
Fabrica de papel, c/ de custo.....	1.416:679\$170	
Ações em caução.....	60:000\$000	
Moveis e utensilios:		
Valor dos existentes.....	2:671\$200	
Abatimento de 10 %.....	267\$120	2:404\$080
Material fixo, rodante e accessorio:		
Saldo desta conta em 31 de dezembro de 1899.....	554:597\$740	
Material adquirido este anno.....	7.000\$000	561:597\$740
Abatimento de 3 %.....	16:847\$930	544:749\$810
Letras a receber:		
Saldo desta conta.....	3:370\$020	
Predios:		
Em S. Paulo.....	15:000\$000	
Idem no Braz.....	5:017\$960	
Idem na cidade do Amparo.....	317\$400	20:335\$360
Semoventes:		
Valor dos existentes.....	4:530\$000	
Fabrica de papel, c/ de material:		
Material existente em 31 de dezembro de 1899.....	47:573\$080	
Idem adquirido este anno.....	1:320\$000	48:893\$080
Olarias, c/ de produção:		
Material existente.....	6:322\$200	
Olarias, c/ de penhor:		
Material recebido em penhor.....	7:520\$500	
Reparação do material:		
Material existente.....	27:743\$930	
Recebimento a effectuar:		
De alugueis de casas.....	1:524\$400	
Ações do Banco Industrial Amparense.....	584\$800	
Titulos em liquidação:		
Saldo desta conta.....	117:052\$680	
Pharmacia:		
Valor de drogas existentes.....	1:200\$040	
Deposito de papel:		
Papel existente.....	8:188\$620	
Fabrica de papel, c/ de produção:		
Papel fabricado, materia prima e material existente.....	106:009\$650	
Devedoras geraes:		
Saldos de varias contas.....	152:730\$390	
Caixa:		
Saldo em moeda corrente.....	11:216\$600	
Idem em c/corrente no Banco do Commercio e Industria.....	20:733\$400	
Idem em c/corrente no Banco de Depositos e Descontos e nova.....	20:860\$200	61:810\$200
		7.825:573\$300
Capital:		
Valor nominal de 30.745 ações.....	6.149:000\$000	
Idem de 745 ações resgatadas este anno.....	149:000\$000	6.000:000\$000
Fundo de reserva:		
Saldo em 31 de dezembro de 1899.....	97:355\$650	
2 1/2 % sobre 31:222\$290.....	780\$560	98:136\$210
Reserva especial:		
Saldo em 31 de dezembro de 1899.....	109:436\$010	
2 1/2 % sobre 31:222\$290.....	780\$560	110:216\$570
Lucros suspensos:		
Saldo em 31 de dezembro de 1899.....	364:206\$220	
Lucros no resgate de 745 ações.....	134:100\$000	498:306\$220
Debentures de n.º emissão:		
Valor nominal de 4.233 em 31 de dezembro de 1899.....	846:600\$000	
Idem de 214 resgatadas este anno.....	42:800\$000	803:800\$000
Caução da directoria:		
Valor nominal de 300 ações.....	60:000\$000	
Juros a pagar:		
Juros de debentures não reclamados..	196\$000	

Passivo

Idem de 4.169 do 2º semestre deste anno.....	29:183\$000	29:379\$000
Dividendos:		
Saldo a pagar.....		9:285\$500
Pagamentos a effectuar:		
Pelas folhas de operarios, dos mezes de novembro e dezembro.....	21:196\$370	
A Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil.....	135\$400	21:331\$770
Penhor:		
Como do activo.....		7:520\$500
Lucros e perdas:		
Saldo que passa para o anno seguinte.....		187:597\$530
		7.825:573\$300
S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1900. — A. Bernardino Pinto, presidente. — Antonio de Oliveira Rodrigues, guardalivros.		
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900		
Debito		
Pelos saldos das seguintes contas:		
Sellos e impostos.....	4:061\$640	
Juros e debentures.....	58:814\$000	
Lucros e perdas conta de dovedores geraes:		
Prejuizo em varias liquidações.....	7:701\$790	
Despezas forenses.....	256\$320	
Honorarios da directoria.....	26:200\$000	
Despezas geraes, secção industrial....	7:072\$380	
Despezas geraes, escriptorio filial....	10:019\$880	
Salarios e gratificações, secção industrial.....	10:920\$000	
Salarios e gratificações, escriptorio filial.....	15:600\$000	
Salarios e gratificações, escriptorio central.....	2:100\$000	
Despezas geraes, escriptorio central..	614\$100	
Reparação do material.....	22:161\$110	
Reparação de fabricas.....	11:133\$190	
Locomotivas.....	4:564\$990	
Plataformas de cateiras.....	15:218\$480	
Plataforma da luz.....	4:761\$000	
Reparação de linhas.....	17:244\$990	218:443\$870
Material fixo, rodante e accessorios:		
Abatimento de 3 % sobre.....	561:597\$740	16:847\$930
Moveis e utensilios:		
Abatimento de 10 % sobre.....	2:671\$200	267\$120
Fundo de reserva:		
2 1/2 % sobre.....	31:222\$290	780\$560
Reserva especial:		
2 1/2 % sobre.....	31:222\$290	780\$560
Saldos que passam para o anno seguinte:		
Saldo de 1899.....	157:936\$360	
Idem de lucros deste anno.....	29:661\$170	187:597\$530
		424:717\$570
Credito		
Saldo de 1899.....		157:936\$360
Lucro no resgate de 214 debentures..		3:832\$900
Pelos saldos das seguintes contas:		
Alugueis.....	24:400\$800	
Olarias, lucro nesta conta.....	62\$550	
Pharmacia, idem.....	87\$2400	
Semoventes, idem.....	980\$900	
Commissões, idem.....	1:768\$400	
Juros e descontos, idem.....	6:417\$740	
Podreiras, idem.....	31:244\$260	66:316\$150
Produção de cal:		
Importancia da exportação.....	465:030\$160	

A deduzir :

Saccaria.....	64:333\$800		
Despesas de consumo...	89:670\$730		
Frete.....	8:965\$200		
Despesas de fabricação.	159:055\$260	322:024\$990	143:005\$170

Fabrica de papel
Importancia da exportação..... 232:437\$050

A deduzir :

Materia prima.....	70:232\$670		
Tintas e materias....	44:916\$420		
Mão de obra.....	63:660\$070	178:809\$160	53:627\$890
			424:717\$570

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1900. — Antonio de Oliveira Rodrigues, guarda-livros.

RELAÇÃO DE ACCIONISTAS EM 21 DE JUNHO DE 1901

Nomes	Ações
Antonio Pinto de Magalhães....	22
Antonio Teixeira Leite.....	40
Antonio Manoel Ayrosa.....	20
Antonio de Sequeira (Dr.).....	2.054
Antonio de Sá.....	140
Antonio Alves Mathews.....	59
Antonio Alves Cardoso.....	80
Antonio Proost Rodovalho (coronel).....	8.228
Antonio Proost Rodovalho Junior.....	40
Antonio José Alves Coelho (comendador).....	100
Antonio Fernandes Maia.....	80
Antonio Alves da Silva e Sá....	12
Antonio Comes de Araujo (menor).....	6
Antonio Bernardo Pinto (comendador).....	2.000
Alberto de Faria (Dr.).....	1.902
Alberto Landesberg.....	240
Albino Rebello Cardoso.....	20
Augusto Dias.....	20
Adriano dos Reis Quartim.....	20
Angelino José da Costa Simões..	100
André Gustavo Paulo de Frontin (Dr.).....	189
Amelina Camarinha Fernandes (D.).....	20
Alfredo Eustachio de Faria Carneiro (menor).....	8
Albino José de Almeida.....	20
Alipio Augusto do Amaral.....	40
Alfonso Augusto Roberto Milliet	80
Aurelio Lopes Baptista dos Anjos (Dr.).....	20
Adelaide da Castro Rebello Leão (D.).....	20
Americo Firmiano de Moraes (Dr.).....	129
Anna Leitenberger (D.).....	270
Anna Aron (D.).....	200
Arthur Indio do Brazil e Silva (capitão-tenente).....	100
Barão de Werneck.....	40
Barão de Novaes.....	80
Barão de Telfé.....	60
Barão de Miracema.....	80
Barão de Itahype.....	346
Barão de S. Joaquim.....	120
Bellarmino Braziliense Pessoa do Mello (Dr.).....	24
Bernardo Martins de Siqueira...	40
Bernardino Ferreira Borges....	20
Bento Pereira de Souza Guimarães.....	4
Banco Italia Brasileiro.....	20
Banco de Depósitos e Descontos	2.478
Baroneza de Araujo Gondim...	20
Cesario José de Moraes Pecanha	16
Carlos Julio Galliez.....	40
Custodio Martins de Souza.....	2
Carlos Antonio de Araujo e Silva	40
Cecilia Breves Cornelio dos Santos (D.).....	180
Carlinda Gomes de Araujo (menor).....	6
Charles Gordon Pullen.....	20
Domingos de Souza Cardia....	20
Domingos Villaga Chaves.....	2
Domingos Moreira da Silva....	70
Eudoxia Natté.....	
Emilia Ferreira Ramos.....	
Eduardo Teixeira do Carvalho Durão.....	
Eduardo de Vasconcellos Pederneiras (menor).....	
Eduardo Teixeira Leite.....	
Francisco Manoel Martins.....	
Francisco Salgado Zenha.....	
Francisco Coelho da Costa.....	
Francisco Henrique Henby.....	
Francisco Manoel da Silva Araujo.....	
Francisco Hildebrando Gomes Angelim (conego).....	
Francisco Paula do Bulhões Sayão	
Felix da Cunha Leão.....	
Frederico Augusto Schmidt....	
Fabio de Mendonça Uchoa (Dr.)..	
Ferreira Balthazar & Comp....	
Gaffrée & Guinle.....	
Gustavo José de Mattos.....	
Guilherme de Andrade Villares..	
Guilhermina Cardia Vianna (D.)	
George Constantino Janacopulas	
Gregorio José de Abreu Filho..	
H. Pritchard.....	
Henrique Augusto Pereira Couto	
Harold E. Hime.....	
Ermelinda Pereira Porto (D.)..	
José Albino da Rocha.....	
José Antonio da Costa Rocha...	
José Sebastião Pereira.....	
José Manoel Coelho.....	
José da Fonseca Moreira.....	
José Joaquim Pereira Junior....	
José Luiz Fernandes Villela...	
José Antonio Marques Nunes...	
José Antonio Pimenta Bueno (Dr.)	
José Rodrigues Peixoto (Dr.)....	
José Luiz Ferreira Fontes.....	
José Barbosa da Fonseca.....	
José Antonio de Oliveira.....	
José Maria Leitão da Cunha (Dr.)	
José Moreira de Vasconcellos...	
José Antonio Serpa.....	
José Benedicto Marcondes Rommeiro.....	
João Antonio Gouveia Moreira Guimarães.....	
João Vieira da Costa Paiva....	
João Baptista Ortiz Monteiro (Dr.).....	
João Pinto Simões.....	
João de Deus Freitas.....	
João Martins (fallecido).....	
João Pizarro Gabizo (Dr.).....	
João Francisco de Moura.....	
Joaquim Alvaro da Armada (comendador).....	
Joaquim da Silva Pinto.....	
Joaquim José de Areda.....	
Joaquim Martins de Pillar.....	
Joaquim Francisco de Abreu (vice-almirante).....	
Joaquim de Freitas Marques...	
Jeronymo de Sá Pinto.....	
Joaquim José da Silva Carvalho	
Jacques Hunel.....	
Jacinto Hermogeneo Dutra....	
J. B. Breissand & Comp.....	
J. S. Guimarães & Comp.....	
J. E. Emilio Berla.....	
Luiz Martins do Amaral (conselheiro).....	

8	Luiza Leclerc (D.).....	40
49	Leocadia Calvet de Avellar (D.)..	20
	Luiz de Vasconcellos Pederneiras (menor).....	5
40	London and River Plate Bank Limited.....	215
5	Laura de Vasconcellos Pederneiras (menor).....	5
40	Luiz Gomes da Costa Miranda	5
160	Hyppolito de Vasconcellos Pederneiras (menor).....	5
300	Manoel Francisco Niobey (Dr.)..	10
6	Manoel Jorge Malta.....	20
80	Manoel de Azevedo Souza.....	20
20	Manoel da Cunha Simas.....	40
20	Manoel Onofre Ribeiro.....	40
50	Manoel José Vieira.....	80
100	Manoel Vicente Ribeiro Junior..	120
8	Manoel Dias do Prado.....	80
20	Manoel Joaquim de Souza Graça	20
320	Manoel Joaquim Brandão Santos	10
20	Manoel de Souza Dias.....	32
200	Manoel de Sequeira.....	116
200	Manoel Vaz Ozorio.....	32
872	Manoel Tavares Junior.....	10
440	Maria Natté.....	8
40	Maria Emilia Cardoso.....	20
18	Matheus Alves de Souza.....	320
600	Matheus Lauriano da Silva....	8
200	Matheus da Rosa Sebastião....	4
90	Maria José de Azevedo Magalhães.....	12
68	Miguel Gomes de Araujo (menor)	6
20	Oliveira Lopes, Irmão & Comp..	20
36	Paulo Alfredo Polto (Dr.).....	100
80	Quartim, Silveira & Com.....	160
40	Raymundo de Castro Maia (Dr.)	1.494
72	Saturnino Candido Gomes.....	40
20	Serafim Muniz Barreto (desembargador).....	270
100	Souza Alves & Comp.....	160
50	Thomaz José Candido Laranja..	40
8	Urbano Marcondes (Dr.).....	80
20	Valentim José da Silveira Lopes	80
40	Visconde de Azevedo Ferreira..	240
6	Visconde de Carvalhaes.....	367
20	Victorino Gomes de Souza Brandão Figueiredo.....	40
80	Viuva Borges & Genros.....	40
80	Amortização de ações.....	3.000
8	Somma.....	33.000

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1901. — Antonio de Oliveira Rodrigues, guarda-livros.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma «A Notícia»

RENGATE DE DEBENTURES

Para os devidos effeitos, faz-se publico que foram resgatadas as debentures de ns. 401 a 460, ficando reduzidas ao numero de 220 as debentures que em numero de 660 foram emitidas por esta sociedade.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1901. — Salvador Santos, director-gerente.